



Universidade Federal de Alagoas - UFAL  
Centro de Educação- CEDU  
Maceió - Alagoas - Brasil

## **LEITURA NO SISTEMA PRISIONAL: uma análise do Projeto Lêberdade no Presídio Feminino Santa Luzia em Maceió-AL**

**Yanne Gomes de Lima** (Ufal)  
(yanne.nv@hotmail.com)

**Maria da Conceição Valença da Silva** (Ufal)  
(conceicao.valenca@yahoo.com.br)

### **RESUMO:**

Este estudo teve como objetivo geral analisar o desenvolvimento do Projeto Lêberdade no Presídio Feminino Santa Luzia no estado de Alagoas, com evidência de avanços e limites. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo. Como procedimentos metodológicos foram realizados: pesquisa documental para levantamento e estudo de documentos que contribuíssem para a análise das ações do projeto Lêberdade, tais como: leis, ofícios, recomendações, notas oficiais e relatórios. Para análise das informações colhidas foi utilizada a análise documental. Como principais resultados destacaram-se: a) como avanços: que por meio das intervenções de leitura no Presídio Feminino Santa Luzia as mulheres encarceradas foram incentivadas a participar de ações educacionais formais e não-formais, a exemplo do aumento de matrículas na alfabetização na modalidade de educação de jovens e adultos no ano de 2018; que o Lêberdade demonstra ser um projeto que, para além da remição de pena, contribui para o desenvolvimento crítico do pensamento das participantes; b) como limites: carência e dificuldades como, por exemplo, a formação continuada para os profissionais que atuam no projeto Lêberdade e a não evidência de um direcionamento efetivo ou um plano de ações para resolver o que foi apresentado como necessidade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Sistema Prisional. Leitura. Projeto Lêberdade. Presídio Feminino Santa Luzia.

## **1 INTRODUÇÃO**

O contexto em que ocorrem os processos educacionais nas unidades prisionais tem subsidiado estudos e investigações, cujos objetos de pesquisa emergem de variadas e diferentes inquietações. No caso deste estudo, o objetivo geral foi analisar o desenvolvimento do Projeto Lêberdade (2016) no Presídio Feminino Santa Luzia no estado de Alagoas, com evidência de avanços e limites; e como objetivos específicos foram considerados os seguintes: entender a educação não formal no contexto da legislação do sistema prisional; conhecer o Projeto Lêberdade; analisar o relatório derivado das ações deste projeto; identificar avanços e limites do Lêberdade.

Os projetos de remição de pena por meio da leitura são caracterizados como educação não formal; dentro do sistema prisional alagoano há algumas atividades não

formais, entre elas, o Lêberdade (2016) projeto desenvolvido, até então, apenas no Presídio Feminino Santa Luzia, em Maceió.

Na perspectiva de Gohn (2013, p. 25) a educação não formal é um processo sociopolítico, cultural e pedagógico de formação para a cidadania, entendendo o político como a formação do indivíduo para interagir com o outro em sociedade”. A autora complementa que este tipo de educação se configura como um conjunto de práticas sociais, culturais que proporcionam aprendizagens e saberes por meio de organizações, instituições, ações coletivas cotidianas, bem como programas e projetos sociais a que se adequa o projeto Lêberdade.

Partindo da percepção de mudanças proporcionadas por meio da leitura surgiu o Projeto Lêberdade (2016), um projeto no qual pessoas em situação de privação de liberdade têm a oportunidade de ler obras literárias e por meio da leitura ter remissão da pena, porém, dentro do sistema prisional brasileiro a educação não formal ainda precisa de muitos avanços para se consolidar e continuar dando resultados, embora o que se tem já seja um bom começo, precisamos:

Ressaltar a necessidade de um repensar da educação nas unidades prisionais, no sentido de vislumbrar possibilidades de uma formação que [...] reconheça que as pessoas em situação de privação de liberdade, mais cedo ou mais tarde, retornarão ao convívio na sociedade e os processos educacionais podem favorecer essa reintegração social (LIRA e SILVA; 2018; p. 43).

Lira e Silva (2018) nos remetem a pensar a educação no sistema prisional, a fazer uma crítica sobre as possibilidades que a educação tem para oferecer e como aproveitar tais oportunidades.

A reintegração desses sujeitos à sociedade fora da prisão irá acontecer em algum momento, logo, precisamos estar atentos, enquanto professores e sociedade, com os processos educacionais que irão fazer parte da vida desses sujeitos, pensando em alternativas que possam contribuir a curto, médio e longo prazos.

## **2 METODOLOGIA**

Para que a pesquisa fosse desenvolvida de forma a alcançar os objetivos propostos, contamos com as contribuições de Antônio Carlos Gil (2002) que apresenta em seu texto “Como Classificar as Pesquisas”, os tipos de levantamento que poderão

ser realizados. Nesta pesquisa, a princípio, foi utilizada a pesquisa documental que, segundo Gil (2002, p. 5) “[...] é realizada com o propósito de buscar na literatura outros estudos e pesquisas que já tenham sido realizados como suporte para uma nova pesquisa de cunho semelhante”, a pesquisa documental é desenvolvida a partir do material já existente, tais como livros e artigos.

Gil (2002) nos diz que a pesquisa documental permite aos pesquisadores uma ampla visão daquilo que será estudado, oferece oportunidades de conhecimento para o pesquisador e permite estar em contato direto com o documento a ser analisado. Com relação aos documentos analisados, Gil (2002) separa em dois tipos: de um lado estão os de “primeira mão” que se configuram como documentos de teor público conservados em arquivos dos órgãos públicos e instituições privadas; do outro lado, estão os de “segunda mão” que se classificam como já analisados, como relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas e outros.

Esta pesquisa conta com documentos de “segunda mão” por utilizar o Relatório do Projeto Lêberdade (2018), bem como o próprio Projeto Lêberdade - Remição da pena pelo estudo através da leitura, no sistema prisional de Alagoas – Maceió/AL. Para análise dos avanços e limites no desenvolvimento do Projeto Lêberdade (2016), foi realizada uma análise documental com base no que Lukde e André (2013, p.38) observam quando afirmam que “busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse”.

Além dos documentos mencionados, foram utilizados textos de diversos autores que discutem sobre a leitura, a aprendizagem e a educação não formal no ambiente prisional. A seguir abordaremos sobre as legislações que a educação não formal dispõe, para melhor situar a discussão em foco.

### **3 A LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL NO SISTEMA PRISIONAL**

Sendo uma atividade da educação não formal, projetos de remição de pena por meio da leitura e as possibilidades de serem implantados em Alagoas foram referendadas pela Portaria Conjunta do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) nº 276 de 2012 no art. 1º e Parágrafo Único que dispõem:

Instituir, no âmbito das Penitenciárias Federais, o Projeto “Remição pela Leitura”, em atendimento ao disposto na Lei de Execução Penal no que tange

à Assistência Educacional aos presos custodiados nas respectivas Penitenciárias Federais. Parágrafo único. O referido Projeto poderá ser integrado a outros projetos de mesma natureza que venham a ser executados nas Penitenciárias Federais (DEPEN, 2012, Art. 1).

O Estado de Alagoas, por meio da Resolução nº 02 de 2014 que regulamenta a oferta de educação básica e superior, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Profissional/Tecnológica e a Distância para pessoas privadas de liberdade, no Art. 2º § 2º discorre sobre as ações complementares que devem ocorrer nos estabelecimentos prisionais e menciona também sobre as bibliotecas, vejamos:

[...] levar-se-á em conta ações complementares de cultura, esporte e lazer, inclusão digital, educação profissional/tecnológica, geração de emprego e renda, fomento à leitura e a programas de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas destinadas à população privada de liberdade, inclusive, as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços (ALAGOAS, 2014, Art. 2).

Logo, dadas essas condições, podem surgir ideias como a criação de projetos que visam realizar ações complementares de cultura, esporte e lazer entre outras citadas na Resolução Normativa nº 02 de 2014, para a melhoria da educação no sistema prisional.

Em 2015 é apresentado o Plano Estadual de Educação em Prisões (biênio 2016-2017) que aborda a Educação de Jovens e Adultos em Alagoas no cenário prisional e regulamenta, também, ações não formais, como os projetos de remição de pena por meio da leitura. No Plano Estadual de Educação em Prisões - PEEP (ALAGOAS, 2015) estão descritos os objetivos que os projetos de remição por meio da leitura podem ter como base, são eles:

[...] melhorar o ser através da leitura; gerar e/ou desenvolver a capacidade leitora; oportunizar ao que lê a mudança e formação de opinião; conviver melhor na sociedade; além de formar leitores para concluírem, com êxito, a escolarização básica e alçarem maiores voos (ALAGOAS, 2015, p. 19).

Observando todas as legislações, tanto nacionais, quanto estaduais, bem como as recomendações do Plano Estadual de Educação em Prisões (ALAGOAS, 2015), em 2016 inicia-se a escrita do Projeto Lêberdade.

#### **4 PROJETO LÊBERDADE**

Por meio da Portaria nº 2 de 2017 o Projeto Lêberdade - Remição de pena pela leitura de Alagoas (2016) foi regulamentado oficialmente para que pudesse ser desenvolvido nos presídios alagoanos, uma iniciativa que ofereceu uma nova perspectiva de liberdade para aquelas que estão encarceradas.

Para fundamentar as ideias e discussões do Lêberdade (2016), foram utilizados referenciais teóricos a fim de embasar a concepção de educação libertadora, como possibilidade de formação do sujeito crítico, no centro do processo de educação e aprendizagem, visando o seu protagonismo na transformação da realidade a sua volta.

O Lêberdade (2016) tem como justificativa para a sua implantação no sistema prisional a liberdade pautada em duas formas, a física: que consiste na remição da pena por meio da leitura e da liberdade subjetiva: que está voltada para a liberdade do pensamento da pessoa privada de liberdade, como afirmam os organizadores do projeto ao ressaltarem que:

[...] a implantação do Projeto Lêberdade, onde o indivíduo privado de liberdade poderá atingir sua almejada liberdade de duas formas: fisicamente - com a saída da prisão, através da remição da pena pela leitura, e subjetivamente por meio do conhecimento adquirido, onde a leitura poderá levá-los a mundos jamais imagináveis (ALAGOAS, 2016, p. 8).

Sendo assim, a leitura poderá remeter os sujeitos privados de liberdade a outros lugares que proporcionam liberdade por meio dos conhecimentos adquiridos. Autores como Paulo Freire (1989) falam sobre a importância da leitura para o desenvolvimento pessoal e afirma que ler vai além da decodificação pura da palavra, precede na inteligência do mundo, ou seja, para que o sujeito aprenda a ler é necessário antes um conhecimento do mundo para que possa ser um agente de transformação de si.

É no contexto de compreender que a leitura pode possibilitar mudanças para além da remição de pena que a equipe do Lêberdade (2016) se atenta não apenas com a redução de pena, mas, que proporcione às participantes a possibilidade de ser consciente de suas ações e que, por meio da leitura, obtenha sua liberdade física e subjetiva.

Para que o projeto discorra da melhor forma possível, conta com três (3) comissões: a Comissão Técnica, a Comissão de Operacionalização e a terceira Comissão que é a Multidisciplinar. Cada comissão tem funções distintas, mas dialogam entre si para um melhor andamento do projeto Lêberdade.

Este projeto iniciou as atividades no Presídio Feminino Santa Luzia em Alagoas considerando as seguintes etapas: a) Seleção das obras literárias, construção dos catálogos; b) Produção inicial (autobiografia); c) Escolha /empréstimo/entrega da obra literária, oficializada por termo de adesão e responsabilidade; d) Oficina de leitura; e) Escrita para todas as leitoras do ciclo; f) Divulgação dos resultados 1ª escrita; g) Reescrita para as participantes que não atingiram o resultado; h) Divulgação final dos resultados; i) Produção e envio para prontuário (Registro de Vida Carcerária) e Juizado de Execuções Penais do atestado de leitura; j) Arquivamento da produção escrita e parecer técnico (ALAGOAS, 2016).

Após essas etapas as participantes devem seguir para o próximo livro e repetir esse ciclo todas as vezes que participarem do projeto. É assegurado que, se porventura, uma participante cometa uma falta grave dentro do sistema presidiário, os dias que seriam abonados devido à leitura e à produção textual que o projeto exige, não serão considerados ela terá que recomeçar. Na sequência, trataremos sobre alguns avanços que o Lêberdade (2016) proporcionou para as mulheres em privação de liberdade.

#### 4.1 AVANÇOS E LIMITES NO PROJETO LÊBERDADE

O Projeto Lêberdade iniciou suas atividades em junho de 2017, no segundo semestre, mas, não realizou a escrita de um relatório específico daquele ano, somente no final do ano de 2018, após um ano e meio de atividades no Santa Luzia, os organizadores elaboraram a escrita de um documento oficial contendo tanto as informações do ano anterior, 2017, quanto as de 2018, por essa razão o relatório contempla informações dos dois anos.

Podemos observar no projeto Lêberdade (2016) que em 2017, primeiro ano de atividades não formais, foram realizadas 250 (duzentos e cinquenta) inscrições e destas, 222 (duzentas e vinte e duas) estiveram aptas à remição de pena, enquanto que no ano seguinte, em 2018, o projeto teve um acréscimo de 35% de inscrições,

chegando a 337 (trezentas e trinta e sete), lembrando que uma só mulher pode participar de várias etapas do Projeto Lêberdade.

As ações do Lêberdade refletiram sobre o número de mulheres matriculadas na alfabetização que cresceu consideravelmente, segundo dados do Relatório Analítico do Infopen-AL, sistema de informações estatísticas do Sistema Penitenciário brasileiro, disponibilizado no site do Depen (2017) não havia nenhuma mulher matriculada na alfabetização escolar ofertada no Santa Luzia, mas, no ano seguinte, em 2018, o quantitativo chegou a 47 (quarenta e sete). Os dados do Infopen se sobressaem, pois, para participar do projeto Lêberdade uma das condições é saber ler.

Os depoimentos das participantes do Lêberdade são fundamentais para que ocorram melhorias no projeto, que sejam ouvidas, dialoguem com as policiais penais e as demais equipes atuantes, logo, é importante evidenciar o reconhecido avanço por parte das participantes. De acordo com o relatório, o avanço das mulheres participantes do Lêberdade não se deu somente na progressão da leitura e da escrita, mas, a partir dessa progressão, tiveram a iniciativa de produzir os seus próprios relatórios que tinham

[...] características de um diário onde registraram variadas situações, estratégias que foram construindo para as leituras, narraram as expectativas a cada ciclo, as mudanças observadas entre o convívio, aproveitaram também para fazer desta construção um canal de interlocução com a equipe de operacionalização por meio de opiniões e sugestões (ALAGOAS, 2018, p. 7).

Todas essas capacidades de desenvolver estratégias, registrar, construir, narrar e criar um canal de interlocução foram desenvolvidas graças aos esforços e comprometimento das equipes que atuam no projeto Lêberdade (2016), sem elas nada disso teria sido realizado.

O Projeto Lêberdade tem um objetivo definido quando propõe a inclusão da leitura dentro das unidades prisionais de Alagoas, com a finalidade de remição de pena. Entretanto, ao ler o projeto procuramos identificar os suportes e leituras voltadas para afirmação das atividades propostas pelo projeto; há referências e dados sobre o sistema prisional alagoano, mas ao abordar a leitura, o ponto norteador do projeto, percebemos a necessidade de esquadramento, pois são mencionados



autores/teóricos que estudam a temática, mas a discussão não é ampla, poderia, a nosso ver, terem sido utilizados estudos de projetos já realizados em outros estados como referências para o embasamento teórico, de modo a poder contar com experiências exitosas.

Uma análise da estrutura e feitura do relatório do projeto Lêberdade (2018) apontou que algumas informações necessárias foram “esquecidas”, alguns pontos que poderiam contribuir na compreensão do leitor, como diz Lima e Silva (2020, p. 6) “o relatório do Lêberdade, referente ao ano de 2018, possui uma estrutura simples, sem aprofundamento e discussões detalhadas acerca dos processos e resultados evidenciados”. A partir dessa análise, compreende-se que um relatório precisa identificar as ações donde derivaram os resultados obtidos, o que não foi o caso do relatório do projeto Lêberdade (2018) referente às ações realizadas no ano de 2018 na unidade prisional feminina Santa Luzia.

A estrutura do relatório do Lêberdade apresenta informações técnicas sobre as dependências da unidade onde é desenvolvido o projeto e aborda questões relevantes inerentes à logística de aplicação, porém ao se referir às pesquisas para destacar as mudanças que a leitura pode proporcionar, as informações foram sucintas, com poucas referências de autores que estudam os benefícios da leitura. Uma boa base teórica é fundamental para o êxito da pesquisa que será realizada, o aporte teórico possibilitará o pesquisador dar um passo à frente daquilo que já foi estudado, sinalizar novidades e perspectivas diferentes no olhar de quem estuda determinado objeto de pesquisa.

Apresentado em dezembro de 2018, o relatório aborda primeiramente sobre os ciclos de leitura realizados com sucesso, mesmo acontecendo diversos imprevistos como, por exemplo, o desfalque na equipe de - Operacionalização - que é responsável pelos docentes. Esta equipe deve seguir o que está disposto nas determinações legais e é a Escola Estadual Paulo Jorge, que recebe o nome de um ex-detento do sistema prisional alagoano que atuou como professor no cárcere, juntamente com a Secretaria de Estado de Educação, as instâncias responsáveis pelo encaminhamento de docentes para atuarem no Lêberdade (2016).



Um dos limites apontados por todas as equipes envolvidas no projeto refere-se ao descumprimento do Art. 6 da Portaria nº 2 de 2017 que regulamenta o Lêberdade (2016) e estabelece que:

A avaliação da produção escrita e a orientação das atividades serão realizadas, pela equipe de operacionalização, composta por no mínimo, 01 (um) pedagogo, 01 (um) licenciado em língua portuguesa, 01 (um) licenciado na área de ciência humanas, da escola vinculada à unidade prisional (ALAGOAS, 2017 p. 5).

A equipe organizadora do projeto Lêberdade solicitou, por meio de documento, uma declaração da Secretaria de Estadual de Educação de Alagoas (Seduc-AL) que explicasse o motivo de não ter enviado um professor de língua portuguesa, em cumprimento à portaria, mas não obteve resposta (ALAGOAS, 2018, p. 11). A falta de um professor licenciado em língua portuguesa é mais um dos problemas enfrentados na organização e no desenvolvimento do projeto, pois é de suma importância que esse docente participe do momento de leitura e escrita nas oficinas, de maneira ativa e regular para sanar as dúvidas que poderão ocorrer.

Outro limite evidenciado é a falta de biblioteca na unidade, pois no projeto diz que serão ofertadas obras literárias clássicas, científicas ou filosóficas e outras que estão disponíveis na biblioteca, porém a unidade prisional Santa Luzia não possui a própria biblioteca, então, para solucionar a questão, foi solicitado às outras unidades prisionais alagoanas alguns livros para o andamento do projeto Lêberdade (2016).

Um aspecto que também chamou a nossa atenção é quanto ao critério de escolha dos livros que são lidos, no texto do projeto não há regra ou base para escolha, ficando a critério do(s) membro(s) da comissão responsável, o que pode limitar tal escolha, como por exemplo, impedir um certo livro por razões de princípios religiosos e/ou outros aspectos intolerantes.

A comissão técnica, responsável por supervisionar a leitura e a escrita da resenha, apresenta inicialmente a cela como sendo o local para o recebimento do livro. As participantes do projeto apresentaram queixas quanto ao local de leitura e em 2018 as leituras começaram a ser realizadas no espaço SENAI, localizado no Complexo Prisional em Maceió-AL onde são realizadas oficinas, palestras e outras ações não formais.

As participantes do Lêberdade solicitaram mais tempo para as análises dos livros, uma vez que elas não têm permissão para entrar nas celas com o material didático, como solução para os problemas apresentados, consta no relatório que seriam feitas alterações para melhor atender o público, todavia o tópico “conclusões/encaminhamentos e sugestões” não contempla questões apontadas pelas participantes do projeto.

Para as equipes organizadoras que atuam no projeto Lêberdade (2016) foram feitas ressalvas quanto à comunicação entre elas, em alguns momentos as equipes tiveram desencontros devido à falta de planejamento de ações, o relatório aponta algumas falhas na comunicação entre as equipes, principalmente, com a equipe de extensão que colaborava com o Lêberdade (2016). É fundamental em todas as relações que haja uma comunicação efetiva para evitar desencontros a curto, médio e longo prazos e realizar ações mais assertivas.

Existem, ainda, outros pontos que podem ser discutidos para a melhoria do projeto Lêberdade (2016) como a formação continuada para os docentes participantes, pois podem vir a acontecer algumas divergências quanto à metodologia/didática do professor atuante no Lêberdade com relação à proposta do projeto; na escrita do projeto Lêberdade (2016) encontramos essa preocupação, porém no relatório não há menções sobre formação continuada para os profissionais de educação lotados no Presídio Feminino Santa Luzia que atuavam no projeto Lêberdade.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com o objetivo geral de analisar o desenvolvimento do Projeto Lêberdade (2016) no Presídio Feminino Santa Luzia no estado de Alagoas, com evidência de avanços e limites, é possível inferir que o Projeto Lêberdade (2016) tem proporcionado mudanças importantes no cenário prisional alagoano, destacando a importância da leitura e, principalmente, da alfabetização de mulheres, de modo que fortalece a Educação de Jovens e Adultos; quanto à escrita do projeto e do relatório, há algumas faltas em relação à base teórica e aos aspectos de direcionamento que são apontados no relatório.

Sempre persistentes diante dos diversos problemas que surgiram durante a execução do Lêberdade, as equipes se superaram e mostraram que é possível mudar

realidades ditas como sem futuro, pois, não foi à toa que o referido projeto rendeu diversos reconhecimentos em todo o país. O reconhecimento também é feito por órgãos oficiais e pela imprensa, desde o primeiro ciclo de leitura o projeto ganhou notoriedade e gerou expectativas em diversas pessoas.

Por meio da leitura, diversos profissionais podem propiciar novas chances para centenas de mulheres que estão privadas de liberdade, mas que não perderam seus direitos, principalmente o de ter acesso à Educação; e graças à tais esforços o Projeto Lêberdade ganhou em 4º lugar na categoria de Gestão, Transparência e Participação Social no ano de 2017 na 8ª edição do Concurso Ações Inovadoras realizado pelo Governo do Estado de Alagoas. (ALAGOAS, 2018).

Compreendemos o trabalho desenvolvido pelo projeto entre 2017 e 2018 e percebemos as diferenças que ocorreram após o início das atividades não formais do Lêberdade dentro da unidade prisional Santa Luzia. A análise nos proporcionou uma percepção de um projeto que tem potencial para expandir, porém necessita de uma maior atenção para melhorias e continuidade de suas ações.

## REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 02/2014 de 25 de março de 2014**. Dispõe sobre a oferta de Educação Básica e Superior, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Profissão e Tecnológica e a Distância para pessoas privadas de liberdade, nos estabelecimentos penais do Estado de Alagoas e dá outras providências. Alagoas: Conselho Estadual de Educação, 2014.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social. **Plano Estadual de Educação nas Prisões**. Maceió, 2015.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social. **Projeto Lêberdade**. Maceió, 2016.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social. **Relatório do projeto Lêberdade**. Maceió, 2018.

ALAGOAS. Departamento Penitenciário Nacional. **Relatórios analíticos Infopen**. Alagoas, set. 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen/downloads/relatorios-infopen/AL>> Acesso em: 16 de ago. 2021.

ALAGOAS. Secretaria do Estado de Ressocialização e inclusão social. **Portaria nº 02 de 10 de abril de 2017**. Dispõe sobre a aprovação do Projeto Lêberdade. Alagoas, abr. 2017.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Portaria Conjunta nº 276 de 20 de junho de 2012**. Disponível em: <[http://www.jf.jus.br/cjf/noticias-do-cjf/2012/documentos/portaria\\_remissaopelaleitura.pdf/view](http://www.jf.jus.br/cjf/noticias-do-cjf/2012/documentos/portaria_remissaopelaleitura.pdf/view)>, acesso em 22/08/2020.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1989.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social**: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2013. (livro eletrônico).

LIMA, Yanne Gomes; SILVA, Maria da Conceição Valença da. Literatura no sistema prisional: uma análise do Relatório do Projeto Lêberdade no Presídio Feminino Santa Luzia, em Maceió-AL. *In*: Semana Internacional de Pedagogia, 7, 2020, Maceió. **Anais**. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2020. Disponível em: <<https://www.doity.com.br/anais/viisemanainternacionaldepedagogia2020/trabalho/172961>> Acesso em: 06 de fev. 2021.

LIRA, Tuanne Priscila Silva; SILVA, Maria da Conceição Valença. Escola e prisão: espaços e contextos de reprodução de controle social. *In*: SILVA, Maria da Conceição Valença da; PIMENTEL, Elaine (org.). **Educação em Prisões**: princípios, políticas públicas e práticas educativas. Curitiba: Editora CRV, 2018, p. 39-48.

LUKDE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 2013.